

Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

CNPJ nº 47.509.120/0001-82 – NIRE 35.300.151.381

Ata da Reunião Extraordinária nº 110, do Conselho de Administração, realizada em 30.4.2018

Aos 30 dias do mês de abril de 2018, às 16h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, 06029-900, reuniram-se os membros reeleitos para integrar este Conselho na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, cuja posse se dará após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, os quais tomaram as seguintes deliberações: 1) de conformidade com as disposições do "caput" do Artigo 8º do estatuto social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Vice-Presidente:** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; 2) atendendo ao disposto no Artigo 12 do estatuto social, reelegeram Diretores da Sociedade os senhores: **Diretor-Presidente - Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; **Diretores Vice-Presidentes: Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; e **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; e elegeram **Diretores Vice-Presidentes: Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; e **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; e **Diretora Gerente** a senhora **Denise Pauli Pavarina**, brasileira, divorciada, bancária, RG 11.974.549-5/SSP-SP, CPF 076.818.858/03, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleitos e os eleitos: 1) terão mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; e 2) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e Milton Matsumoto. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. aa) Josué Augusto Pancini e André Rodrigues Cano. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 320.396/18-6, em 12.7.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 15 cm



Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

CNPJ nº 47.509.120/0001-82 – NIRE 35.300.151.381

Ata da Reunião Extraordinária nº 110, do Conselho de Administração, realizada em 30.4.2018

Aos 30 dias do mês de abril de 2018, às 16h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, 06029-900, reuniram-se os membros reeleitos para integrar este Conselho na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, cuja posse se dará após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, os quais tomaram as seguintes deliberações: 1) de conformidade com as disposições do "caput" do Artigo 8º do estatuto social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Luiz Carlos Trabuço Cappi; **Vice-Presidente:** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; 2) atendendo ao disposto no Artigo 12 do estatuto social, reelegeram Diretores da Sociedade os senhores: **Diretor-Presidente - Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; **Diretores Vice-Presidentes: Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; e **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; e elegeram **Diretores Vice-Presidentes: Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; e **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; e **Diretora Gerente** a senhora **Denise Pauli Pavarina**, brasileira, divorciada, bancária, RG 11.974.549-5/SSP-SP, CPF 076.818.858/03, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleitos e os eleitos: 1) terão mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; e 2) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros assinam. aa) Luiz Carlos Trabuço Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e Milton Matsumoto. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. aa) Josué Augusto Pancini e André Rodrigues Cano. **Certidão:** Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 320.396/18-6, em 12.7.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm


11 3885.9696